



## **Morgadio de Cristóvão de Brito.**

**Lisboa, 1560.**

Em 1560, Cristóvão de Brito, fidalgo do conselho do rei, ditou as suas últimas vontades (ADP, *Registo Vincular*, C/4/1/4-4833, fls. 18-25). Mesmo tendo casado duas vezes, Cristóvão chegava ao ocaso da vida sem filhos, tendo decidido ordenar os seus bens em favor do sobrinho, João de Brito, filho de seu irmão Lopo. Cristóvão teve uma vida longa, que passou inclusivamente, em conjunto com os seus irmãos, pelo serviço ao rei na Índia, de onde regressou em 1516 (ANTT, *Corpo Cronológico*, 3, mç. 6, fl. 137). Era filho de João de Brito e Beatriz de Lima, descendendo de uma linhagem fundadora e administradora de vários morgadios e capelas, parte dos quais sediados na colegiada de São Lourenço de Lisboa (CAMPOS, 2013, pp. 79-80, 129-130; SILVA, 2016, pp. 84-125).

A integração num círculo familiar embrenhado na fundação e gestão de vínculos decerto proporcionou a Cristóvão de Brito o conhecimento aprofundado desta solução jurídica. Assim o prova a complexidade do documento de instituição, e a utilização da figura jurídica vincular ao serviço de propósitos linhagísticos e espirituais. A semelhança entre as cláusulas de funcionamento deste morgadio, e as cláusulas impostas na instituição feita por Lopo de Brito, irmão de Cristóvão, em 1547 (ADP, *Registo Vincular*, C/4/1/4-4833, fls. 8-14v) também indiciam de um conhecimento, e possivelmente de um projeto, comuns ao entorno familiar. Os beneficiados eram João de Brito e os seus descendentes, que concentrariam nas suas mãos os dois vínculos. Neste caso, assim como no de outras linhagens ligadas aos territórios do império, os mecanismos vinculares também parecem assumir-se como uma solução apropriada para enquadrar e gerir as fortunas recentemente adquiridas ou engrandecidas.

O morgadio era instituído tendo em vista a conservação dos bens numa só pessoa, entendendo que esta solução era a mais eficaz para servir Deus e o reino,

mantendo viva a memória do fundador e servindo de base ao engrandecimento das casas. Os bens vinculados por Cristóvão são também representativos da evolução social do século XVI, agregando bens fundiários, uma casa de morada em São Lourenço, Lisboa (paróquia a que, como acima referimos, os antepassados e parentes de Cristóvão estavam ligados), e 400 mil reais em padrões de juro.

Este significativo conjunto de bens servia desde logo para manter o administrador do morgadio. Ao administrador impunha-se, aliás, uma imagem idealizada, pois este era entendido como uma figura chave na ligação entre o passado, o presente e o futuro. Expressava essa ligação a obrigação de usar o apelido Brito, assim como as armas heráldicas da linhagem. Um sucessor que devia também ser leigo, pois este morgadio era instituído “para casados e descendentes legítimos”, e preferencialmente homem e filho primogénito. Da sucessão estavam excluídos os que nascessem “mentecapos ou furiosos”, assim como “mudos e aleijados”: em suma, todos aqueles que não se pudessem reger – e ao vínculo – convenientemente. Além disso, cada geração estava incumbida de melhorar a instituição, acrescentando-lhe bens imóveis retirados da terça, isto é, da reserva testamentária de que todas as pessoas dispunham no quadro jurídico vigente. Ponto de apoio das parentelas organizadas em torno da representação do poder do administrador, de certo modo encarado como «*pater familias*», o vínculo também define papéis de autoridade em nome dos interesses do corpo familiar: se o potencial sucessor ou sucessora casasse contra a vontade do administrador, perderia o direito de sucessão em benefício do parente mais próximo.

Uma casa, bens fundiários e monetários, prolongando um nome e símbolos heráldicos: um conjunto que deveria ser transmitido através de um universo de parentes consanguíneos, projetados como uma cadeia entre o fundador e os sucessores até ao fim dos tempos. Eis uma parte do «corpo» instituído pelo morgadio, que se torna completo, porém, com a dimensão pia e espiritual. Usando parte do rendimento dos bens vinculados, Cristóvão de Brito mandava que se rezassem duas missas quotidianas, uma delas no convento de Madre de Deus de Lisboa. Para suportar e adornar os ofícios que intercediam pela salvação das almas, o fundador destinava igualmente alfaias litúrgicas – inclusivamente um castiçal com a divisa da rainha D. Leonor –, e um retábulo de Nossa Senhora da Assunção para o altar.

Cristóvão de Brito refere – assim como muitos fundadores de vínculos ao longo dos séculos – a importância da memória, trazendo o fundador para o presente e fazendo-o objeto da intercessão dos vivos. Assunto que, de resto, não interessava apenas aos descendentes e parentes do instituidor, mas também ao conjunto da sociedade que cada vez mais se imaginava como o corpo dos fiéis recebidos pelo batismo, tendo erguido uma arquitetura institucional que cuidava das almas e lhes conferia direitos próprios. Por isso, Cristóvão solicitou aos oficiais de justiça e ao Provedor do Hospital de Todos-os-Santos que verificassem anualmente o cumprimento dos encargos pios, vigiando a ação dos administradores. Para facilitar essa tarefa, o fundador ordenou que se fizessem três livros, onde constariam a carta de instituição e os documentos relativos aos bens do morgadio. Esses livros deviam ficar em posse dos administradores do vínculo, do cartório do convento de Santo Elói de Lisboa, e do Hospital de Todos-os-Santos. Os documentos serviam não apenas como elemento de gestão do vínculo, mas também como seu ponto de apoio, permitindo uma eficaz vigilância por parte das instituições encarregadas dessa função.

O projeto de Cristóvão de Brito é exemplificativo da agregação, sob as estruturas vinculares, de um conjunto de assuntos e objetivos inseparáveis na sociedade portuguesa no Antigo Regime: a linhagem, a família, a religião e as práticas devocionais, todas se entrecruzando profundamente através desta solução jurídica.

**Miguel Aguiar (em colaboração com Margarida Leme)**

**Coordenação: Rita Sampaio da Nóvoa**

## BIBLIOGRAFIA

ARQUIVO DISTRITAL DO PORTO (ADP) – Governo Civil do Porto, Registo Vincular, C/4/1/4-4833, fls. 8-25.

ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO (ANTT) - Corpo Cronológico, 3, mç. 6, fl. 137.

CAMPOS, Nuno Luís de Vila-Santa Braga - A Casa de Atouguia, os Últimos Avis e o Império. Dinâmicas entrecruzadas na carreira de D. Luís de Ataíde (1516-1581), Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2013. Tese de Doutoramento disponível em: <https://run.unl.pt/handle/10362/12269> [consultado a 19 Novembro 2021]

SILVA, Gonçalo Melo da, Espiritualidade e Poder na Lisboa dos finais da Idade Média: a Colegiada de São Lourenço e os seus Patronos (1298-1515), Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2012. Tese de mestrado disponível em: <https://run.unl.pt/handle/10362/10759> [consultado a 19 Novembro 2021] ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO (ANTT) – Chancelaria de D. Filipe II, liv. 39, fls. 42-43. Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=3882388> [consultado a 14 de outubro de 2021]